

**MISSÃO JUNTO À ORGANIZAÇÃO DOS
ESTADOS AMERICANOS EM WASHINGTON**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EMBAIXADOR FERNANDO SIMAS MAGALHÃES

Transcrevo versão simplificada do relatório de gestão:

INTRODUÇÃO

A Organização dos Estados Americanos (OEA) é herdeira das conferências pan-americanas, realizadas entre 1889 e 1948, e consolidou-se como o mais importante foro político do hemisfério. Reúne todos os 35 países das Américas: Cuba teve sua suspensão revertida em decisão de 2009, mas o país permanece, por decisão própria, afastado.

2. Tendo em conta o peso específico do Brasil na região, a OEA constitui espaço privilegiado para a projeção dos interesses nacionais no hemisfério. Segundo maior contribuinte, atrás apenas dos Estados Unidos, o Brasil mantém interesse em todas as áreas de atuação da OEA, agrupadas em quatro pilares: defesa e promoção da democracia, promoção e proteção dos direitos humanos, segurança multidimensional e desenvolvimento integral.

3. O secretário-geral da OEA é o ex-chanceler uruguai Luis Almagro, que iniciou seu primeiro mandato em maio de 2015 e foi reeleito em março de 2020. Em ambos os processos eleitorais, o Brasil apoiou o uruguai. Almagro tem marcado sua atuação à frente da OEA como defensor dos valores e princípios democráticos interamericanos, que estão consignados na Carta Democrática Interamericana (documento adotado em 2001) e em linha com os princípios plasmados na Constituição Federal de 1988.

4. A partir dos quatro pilares da OEA, apresento, a seguir, os principais desenvolvimentos ocorridos durante minha gestão à frente da Missão do Brasil junto à OEA, entre agosto de 2018 e maio de 2021, com particular ênfase no papel desempenhado pelo Brasil.

I) DEFESA E PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA

5. Desde minha assunção, o Brasil participou ativamente e em posição privilegiada dos debates acerca dos principais temas políticos em discussão na OEA, por meio da participação em instâncias estabelecidas formalmente ou em agrupamentos informais de países.

6. A manutenção do alto perfil brasileiro no debate desses temas revela-se fundamental não somente para assegurar a defesa dos interesses do país, que faz fronteira com dez estados membros da OEA, mas também para garantir que a visão do país, sempre calcada nos dispositivos do Art. 4º da Constituição Federal, esteja refletida nos encaminhamentos de crises regionais. O Brasil é percebido pelos demais estados membros como um construtor de pontes e facilitador do diálogo, contribuindo para aproximar visões divergentes e obter consensos.

Venezuela

7. A crise na Venezuela foi o tema político mais visível na OEA durante minha gestão. O assunto mobiliza a atenção e os esforços dos estados membros e da Secretaria-Geral da OEA desde, pelo menos, 2015.

8. Tendo alçado a questão venezuelana a uma das prioridades de seu mandato, Almagro mantém postura crítica ao regime de Nicolás Maduro. Entre 2016 e 2018, apresentou quatro relatórios sobre a situação no país, que embasaram ação patrocinada por seis estados membros (Argentina, Canadá, Chile, Colômbia, Peru e Paraguai) no Tribunal Penal Internacional.

9. Os estados membros, por sua vez, buscaram tratar o dossiê venezuelano por meio de diversos mecanismos interamericanos. Quando assumi minhas funções, em agosto de 2018, dois marcos já haviam sido atingidos. Em 2017, grupo de estados membros havia logrado convocar a 29^a Reunião de Consultas dos Ministros das Relações Exteriores, voltada para discutir a situação na Venezuela. Ainda que tenha sido suspensa sem adotar declaração ou resolução devido à falta da maioria requerida para a tomada de decisão, a convocação da reunião, em abril de 2017, levou à decisão do governo de Maduro de denunciar a Carta da OEA. Além disso, na Assembleia-Geral de 2018, após gestões nas quais o Brasil teve importante papel, havia sido aprovada, pela primeira vez, resolução sobre a situação na Venezuela, a qual denunciou como ilegítimas as eleições de 20/5/2018 que reconduziram Nicolás Maduro à presidência.

10. O ano de 2019 pode ser considerado um divisor de águas para a discussão sobre a situação na Venezuela no âmbito interamericano. Por meio de duas importantes resoluções, aprovadas em janeiro e abril daquele ano, o Conselho Permanente desconheceu a legitimidade do mandato de Nicolás Maduro que seria iniciado em 10/1 e aceitou a nomeação do representante permanente designado pela Assembleia Nacional da Venezuela, até a realização de novas eleições e a nomeação de governo democraticamente eleito. Tacitamente, a resolução acabou por acolher a decisão do presidente encarregado Juan Guaidó de deixar sem efeito a denúncia da Carta da OEA, o que resultou na permanência da Venezuela na Organização. Foi aprovada, na 49^a Assembleia Geral (AGOEA) de 2019, nova resolução sobre a situação da Venezuela, de teor similar.

11. Após a 49^a Assembleia Geral, nova e importante iniciativa foi lançada: em 11 de setembro de 2019, foi aprovada a convocação de reunião do Órgão de Consulta do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR). A Venezuela havia denunciado o TIAR em 2013, mas foi reincorporada ao tratado após a aprovação de lei nesse sentido pela Assembleia Nacional e de envio, por Juan Guaidó, de instrumento de ratificação à OEA, em agosto de 2019. Nas sessões do Órgão de Consulta realizadas em setembro e dezembro daquele ano, foram aprovadas duas resoluções com o objetivo de neutralizar as consequências da crise na Venezuela sobre a segurança da região, por meio da responsabilização de pessoas e entidades engajadas em atividades ilegais, como tráfico de drogas, violações de direitos humanos, lavagem de dinheiro e terrorismo. Foi criada também uma rede operacional para implementar as medidas adotadas nas resoluções.

12. Na 50^a AGOEA, realizada em outubro de 2020, foi aprovada resolução que condena a fraude no processo eleitoral, que viria ser consumada com a realização de eleições parlamentares, em 6/12/2020, no entendimento de que aquele pleito careceria de legitimidade por não haver

condições mínimas para sua realização de forma imparcial, livre, transparente e justa. Em 9/12/2020, o CP aprovou a resolução CP/RES. 1164, que rejeitou aquelas eleições e desconheceu a legitimidade do parlamento eleito fraudulentamente.

Nicarágua

13. De forma similar ao que ocorreu com o dossiê venezuelano ao longo de minha gestão à frente do Posto, a situação na Nicarágua invariavelmente esteve na agenda da OEA desde a eclosão dos protestos naquele país, em abril de 2018, que levaram, já naquele ano, à aprovação de declaração sobre o assunto na AGOEA. Participei ativamente da formulação de iniciativas e definição de estratégias no âmbito do Grupo de Trabalho do Conselho Permanente sobre a Nicarágua, estabelecido pouco antes de minha chegada ao Posto.

14. Em junho de 2019, na 49^a Assembleia-Geral, os estados membros aprovaram resolução que estabeleceu a conformação de comissão para conduzir gestões diplomáticas no mais alto nível, na busca de uma solução pacífica para a crise na Nicarágua. A comissão não foi reconhecida pelo governo de Daniel Ortega e teve sua entrada no território nicaraguense negada.

15. A comissão apresentou relatório no qual imputou ao governo Ortega graves violações de direitos humanos e indevido controle das instituições do Estado, bem como ações contra a liberdade de imprensa e de expressão. Afirmou que o governo Ortega fora responsável por "alteração da ordem constitucional que afeta gravemente a ordem democrática na Nicarágua, como se descreve no artigo 20 da Carta Democrática Interamericana" e recomendou a convocação imediata de "período extraordinário de sessões da Assembleia-Geral para examinar esta questão".

16. Dificuldades para reunir os votos necessários para a convocação de uma Assembleia-Geral extraordinária (2/3 dos estados membros ou 24 votos) não favoreceram avanços concretos. A situação da Nicarágua foi retomada apenas em junho de 2020, quando o secretário-geral Luis Almagro publicou relatório no qual reiterou os pontos presentes no documento final da comissão e elencou as diversas ações e gestões da Organização junto ao governo Ortega, principalmente no campo das reformas eleitorais. Em outubro de 2020, a 50^a Assembleia-Geral aprovou resolução com ênfase na necessidade de o governo nicaraguense empreender reformas eleitorais. Foi definido prazo até maio de 2021 para que o governo cumprisse os requisitos e condições para a realização de eleições livres e justas, previstas para novembro de 2021. Até o momento, a percepção geral é de que haveria pouca disposição das autoridades nicaraguenses de avançar nas reformas eleitorais necessárias para esse fim, o que parece confirmar-se pela adoção de recentes leis que limitam ainda mais o espaço político das forças de oposição.

17. O assunto seguirá em discussão na agenda da OEA.

Haiti

18. Nas últimas décadas, a OEA atuou em diversos episódios de crise e instabilidade no Haiti. Nos anos mais recentes, no entanto, a OEA passou a priorizar o apoio técnico ao país, por meio de projetos de desenvolvimento. O acirramento da crise política desde o final do ano passado, porém, levou a OEA a incluir em sua agenda política a questão haitiana.

19. Entre fevereiro e março de 2021, os estados membros e a Secretaria-Geral da OEA exploraram caminhos para possível contribuição da OEA para o arrefecimento da crise haitiana. Esse exercício resultou na aprovação, por consenso, de resolução pela qual o Conselho Permanente ofereceu seus bons ofícios para facilitar o diálogo e a busca de soluções negociadas pelos atores políticos haitianos.

20. Tendo em conta o tradicional apoio brasileiro ao Haiti, o Brasil participou ativa e construtivamente do exercício, sempre procurando construir pontes entre os estados membros e engajar a Missão do Haiti no processo. O Brasil também participa, junto com o Canadá e os Estados Unidos, da definição de parâmetros para a implementação da resolução adotada pelo CP.

Missões de observação eleitoral

21. No contexto dos esforços da OEA para promover e fortalecer a democracia no hemisfério, as atividades de cooperação e observação eleitorais da Organização continuam a ser vistas como ativo de alto valor agregado, imparcialidade e profissionalismo. A maioria dos estados membros (28) já recebeu pelo menos uma missão de observação eleitoral (MOE). O Brasil apenas recentemente passou a fazer parte deste grupo: o país recebeu sua primeira MOE nas eleições de outubro de 2018, cuja composição e funcionamento já estavam, em grande parte, acertados quando assumi o Posto. Em 2020, por ocasião das eleições municipais realizadas em novembro, a OEA novamente enviou equipe de observadores ao país, conforme convite formulado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no início de agosto daquele ano.

22. Os resultados do engajamento brasileiro nessa área são considerados positivos tanto pela Organização, à luz da reconhecida experiência e capacidade do Brasil na matéria, quanto pelas autoridades eleitorais brasileiras, que se beneficiam de avaliação externa que contribui para o contínuo aperfeiçoamento dos processos relacionados à organização de eleições no Brasil. A principal fonte de financiamento das MOEs provém de contribuições voluntárias. No período em que estive à frente deste Posto, as missões de observação eleitoral receberam aportes de mais de 20 países, entre os quais o Brasil, que destinou contribuição de USD 100 mil, feita pelo TSE ao Fundo das MOEs, recursos que foram utilizados para contribuir para o financiamento de 11 missões.

Missões políticas da OEA

23. A Secretaria-Geral da OEA foi chamada a atuar em diversas ocasiões no período no qual cheiei o Posto, remontando ao tradicional papel da Organização de facilitar o diálogo e a busca de soluções negociadas e pacíficas para as crises enfrentadas pelos estados membros. A Secretaria-Geral atuou com base nos mecanismos previstos na Carta Democrática Interamericana (CDI), em particular no artigo 17, que trata da possibilidade de assistência da Organização ao governo de um estado membro que considerar que seu processo político institucional democrático ou seu legítimo exercício do poder está em risco. Foi essa a base legal para o envio de missões da Secretaria-Geral da OEA à Guatemala (2020) e a El Salvador (2021), a pedido dos governos desses países.

24. Natureza um pouco distinta marcou o envolvimento da SGOEA com a situação política peruana, em novembro de 2020, na esteira da renúncia de Manuel Merino, que havia assumido a presidência após a destituição do ex-presidente Martín Vizcarra. A CDI não chegou a ser invocada e optou-se por caminho mais técnico, com a realização de visitas preliminares do ex-chanceler paraguaio Rubén Ramírez Lezcano, em sua qualidade de chefe da MOE, a qual já havia sido convidada para acompanhar o processo eleitoral que viria a ser realizado em 11 de abril de 2021.

II) PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

25. Os temas de direitos humanos tiveram acompanhamento prioritário durante minha gestão, nas duas frentes em que são tratados na OEA: na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e na Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP).

26. O fortalecimento e o correto funcionamento da CIDH constituem interesse permanente do Brasil na OEA. Decisões e medidas tomadas por aquele órgão têm impacto direto no âmbito doméstico junto aos órgãos de governo, à imprensa e à sociedade, razão pela qual me dediquei ao tema de forma especial e muitas vezes pessoal.

27. Além do trâmite diário de petições e casos envolvendo o país naquele órgão, participei ativamente, em conjunto com outros países, de diálogo com a CIDH sobre a necessidade de revisar procedimentos e rotinas da Comissão, com vistas a dotar suas decisões de maior clareza, previsibilidade e imparcialidade. Defendi, também, a ampliação do diálogo e da cooperação da Comissão com os estados.

28. Embora persista amplo espaço para aperfeiçoamento, o exercício, transcorrido em ambiente construtivo e cordial, gerou resultados positivos e concretos, com ganhos tanto para a Comissão (superação de algumas lacunas normativas e maior densidade institucional) quanto para os estados (maior previsibilidade).

29. Assuntos importantes que deverão permanecer na pauta da OEA são a questão da formulação e aplicação dos chamados "estándares" (padrões) interamericanos e a preparação e adoção de novo Plano Estratégico a partir de 2022. Meu sucessor iniciará a interlocução com a nova secretaria executiva da CIDH, que deverá iniciar seu mandato em junho. Durante a maior parte de minha gestão, esteve à frente da CIDH o brasileiro Paulo Abrão, cujo mandato não foi renovado, em agosto de 2020, pelo secretário-geral da OEA, Luis Almagro.

30. Ainda com relação ao aperfeiçoamento do sistema interamericano de direitos humanos, procurei, também em articulação com outras delegações, aperfeiçoar os critérios para a escolha de comissários para a CIDH e de juízes para a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), com vistas à eleição dos candidatos mais capacitados e conscientes de seu papel institucional. A esse respeito, ressalto que, na próxima Assembleia-Geral da OEA, na Guatemala (novembro de 2021), haverá eleições para a CIDH e para a Corte IDH. Há cinco candidatos à CIDH (Barbados, Chile, Colômbia, Estados Unidos e México), para três vagas. Para a Corte IDH, há oito candidatos (Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Costa Rica, Peru, Paraguai e Suriname), para quatro vagas. Trata-se da eleição mais disputada da história daquele tribunal, tendo o Brasil sido o primeiro país a apresentar candidatura (Dr. Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch).

31. No âmbito da CAJP, instância da OEA para a discussão intergovernamental sobre direitos humanos, a delegação brasileira contribuiu ativamente para a construção de consensos e o estabelecimento de pontes em relação aos temas de maior controvérsia nas negociações, entre os quais liberdade de crença e religião, direitos das mulheres e pessoas LGBTI.

32. As negociações de resoluções "omnibus" sobre direitos humanos, aprovadas anualmente nas Assembleias-Gerais da OEA, constituem oportunidade para que as delegações possam compartilhar posições e influenciar o tratamento dos temas de direitos humanos na Organização. O Brasil é membro fundador do grupo de países amigos das pessoas com deficiência, criado em dezembro de 2019, e também integra o "core group" LGBTI, tendo assumido, de acordo com critério de rotação, a coordenação do grupo no segundo semestre de 2020. O Brasil copatrocinou, ademais, as seções da resolução "omnibus" relativas à liberdade de consciência e religião e pessoas apátridas e refugiadas.

33. Com o objetivo de colocar em evidência a relevância da temática da família e sua relação com a promoção e a proteção dos direitos humanos, em particular no contexto da pandemia, a delegação brasileira promoveu a celebração do Dia Internacional das Famílias no âmbito da OEA e liderou processo negociador de grupo de países, que resultou em comunicado conjunto alusivo à data.

34. A delegação também atuou, de forma constante, na defesa das posições brasileiras sobre temas relacionados a mulheres, crianças, povos indígenas e afrodescendentes.

35. No período em que chefei o Posto, o Brasil teve destacada participação nas edições anuais da Semana Interamericana dos Afrodescendentes e da Semana Interamericana dos Povos Indígenas. Com relação ao combate ao racismo e à discriminação racial, a OEA tem como principal instrumento normativo a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, aprovada pelo Plenário do Senado Federal, em sessão realizada no último dia 10/2.

36. No que se refere à elaboração de futuras convenções na área de direitos humanos na OEA, ressalto iniciativa apresentada pela delegação do Equador, no sentido de iniciar discussões com vistas à elaboração de projeto de convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar toda a violência contra crianças e adolescentes. Com o apoio da delegação brasileira, foi aprovado mandato da Assembleia-Geral que encarregou a Secretaria-Geral, em consulta com estados membros e em colaboração com o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (INN) e outros órgãos da OEA, de realizar diagnóstico hemisférico sobre prevenção, erradicação e punição do abuso e de toda forma de violência contra a infância e a adolescência.

III) SEGURANÇA HEMISFÉRICA

37. Os temas de segurança e de defesa são tratados pela Comissão de Segurança Hemisférica (CSH). O principal documento de referência para o trabalho da Comissão é a "Declaração sobre Segurança nas Américas" (DSA), firmada no México em outubro de 2003, que tem por característica central o enfoque multidimensional das ameaças securitárias na região.

38. A ideia da multidimensionalidade, a partir da revisão da agenda de segurança global no pós-Guerra Fria, serve aos interesses do Brasil no âmbito regional, na medida em que está diretamente conectada aos objetivos de promoção dos espaços de democracia e de liberdade no hemisfério, assim como ao enfrentamento do crime organizado, do narcotráfico e da lavagem de dinheiro.

39. O Brasil mantém particular atenção para o acompanhamento dos temas de defesa, tendo em vista o tradicional alto perfil da representação do país na Junta Interamericana de Defesa (JID). Nesse sentido, empenhei-me para que o almirante Alexandre Rabello de Faria fosse eleito para a presidência do Conselho de Delegados (2021-2022), em sucessão ao atual presidente, também brasileiro, general Luciano José Penna (2019-2021). A expressiva votação recebida pelo candidato nacional refletiu o acerto da estratégia adotada e a relevância do Brasil na entidade. Ademais de manter a presidência do Conselho de Delegados da JID, o Brasil se encontra atualmente na presidência da Conferência de Ministros de Defesa das Américas (CMDA), com vistas à realização da XV CDMA, prevista para setembro de 2022, em Brasília.

40. O Brasil continuou, após meu antecessor ter ocupado a presidência da Comissão de Segurança Hemisférica, no mandato 2017-2018, a participar de maneira proativa na conformação da agenda de segurança da OEA, como se pode verificar pela eleição de diplomatas brasileiros para vice-presidências da CSH nos mandatos 2019-2020 (segunda vice-presidência) e 2020-2021 (primeira vice-presidência) e na nomeação de nacional brasileiro para a chefia da Secretaria de Segurança Multidimensional (SSM) da OEA. A representação em posições na CSH e na secretaria refletem a prioridade atribuída pelo Brasil ao pilar de segurança multidimensional.

41. Tópicos específicos como tráfico de armas e de pessoas têm atenção dedicada no formato da Conferência das Partes da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo e Munições (CIFTA) e da Reunião de Autoridades Nacionais em matéria de Tráfico de Pessoas (RTP). O tema da lavagem de ativos, cada vez mais proeminente na agenda de segurança, é abordado no âmbito do Grupo de Peritos contra a Lavagem de Ativos (GELAVEX) e na Comissão Interamericana para o controle ao Abuso de Drogas (CICAD), dada sua conexão com o tráfico de entorpecentes. As entidades CICAD e CICTE (Comitê Interamericano contra o Terrorismo) também desenvolvem atividades relacionadas ao enfrentamento do crime organizado.

42. Verifica-se, ainda, potencial para promover os interesses brasileiros, sobretudo na área operacional, por meio de participação em Reuniões de Autoridades Nacionais. O objetivo dessas reuniões é a definição de parâmetros por autoridades especializadas para discussão e deliberação de recomendações nos respectivos campos de atuação, idealmente no nível ministerial. Os processos MISPA (Reunião de Ministros em Matéria de Segurança Pública das Américas) e REMJA (Reunião de Ministros de Justiça ou Outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas) são os mais tradicionais. As duas instâncias têm papel central para a promoção e impulso da agenda de interesse do Brasil no âmbito da Comissão de Segurança Hemisférica.

43. Nesse sentido, procurei orientar a atuação brasileira para promover iniciativas que visem a tornar mais operacionais os mandatos referentes ao enfrentamento do crime organizado no hemisfério, com o objetivo, inclusive, de consolidar e dar visibilidade a ações já existentes na matéria, tanto no âmbito da OEA quanto no nível subregional. As reuniões de autoridades são de grande utilidade e produzem valioso conhecimento mútuo dos atores, o que é necessário para a

fluidez da cooperação. As recomendações emanadas dessas reuniões têm apontado caminhos para a dinamização dos contatos e da sinergia das instituições. Faz-se necessário, dessa forma, melhor seguimento dessas recomendações, ademais de revitalizar iniciativas de cooperação que possam ter perdido impulso político.

IV) DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

44. Desenvolvimento integral é o pilar mais amplo e diversificado da OEA. São 13 as áreas que mantêm reuniões ministeriais/de alto nível: ciência e tecnologia; cooperação; cultura; desenvolvimento social; desenvolvimento sustentável; educação; trabalho; turismo; portos; competitividade; energia e clima; micro, pequenas e médias empresas; e telecomunicações.

45. Desde que assumi a chefia do Posto, além de reuniões de alto nível de Comissões Interamericanas em diversas áreas, foram realizados os seguintes encontros ministeriais, com engajamento ativo do Posto nas fases de preparação, durante as reuniões e nas etapas de seguimento: Segunda Reunião Especializada de Altas Autoridades em Cooperação; Quarta Reunião de Ministros de Desenvolvimento Social; Oitava Reunião Interamericana de Ministros de Cultura; Quarta Reunião Ministerial da Parceria em Energia e Clima para as Américas (ECPA); Décimo Primeiro Fórum de Competitividade das Américas; e Décima Reunião Interamericana de Ministros da Educação.

46. Nesse período, pude verificar que o pilar enfrenta significativos desafios que afetam a eficácia de suas ações e acabam gerando a percepção de pouca efetividade da OEA: considerável dispersão de esforços e mandatos; pouco aprofundamento nos debates intergovernamentais; insuficiência de recursos financeiros e humanos da secretaria; e dificuldades em evitar duplicação de esforços em relação ao trabalho de outras organizações.

47. No contexto específico da pandemia de COVID-19, a secretaria envidou consideráveis esforços para adaptar os programas existentes para apoiar a resposta dos estados membros aos impactos socioeconômicos da crise sanitária. O quadro de desafios descritos acima, no entanto, levou a resultados práticos aquém da resposta que se poderia esperar da Organização.

48. Em que pesem as dificuldades apontadas acima, a OEA é, para muitos estados membros, sobretudo aqueles de menor desenvolvimento relativo, fonte importante de cooperação técnica e assistência. Durante minha gestão, estive atento aos amplos esforços envidados por esses países, para manter a Secretaria Executiva para o desenvolvimento Integral (SEDI) como plataforma privilegiada de vocalização de suas demandas, relativas sobretudo a temas como mudança do clima, desastres naturais, turismo e financiamento econômico.

49. O Brasil é visto como país que desempenha importante papel na prestação de cooperação para o desenvolvimento na OEA. Tendo em conta nossa capacidade e experiência na implementação de políticas públicas, os pontos de vista brasileiros contribuem para as discussões no âmbito do pilar de desenvolvimento, sobretudo no contexto de processos setoriais ministeriais ou de alto nível. Minha avaliação é de que o pilar de desenvolvimento integral da OEA constitui importante plataforma de engajamento construtivo do Brasil com os países do Caribe e da América Central.

50. Durante o período em que estive à frente do Posto, busquei valer-me tanto de minhas intervenções no CIDI, quanto de contatos informais com o secretariado e com outras Missões, para recomendar que a OEA defina suas prioridades e seus objetivos com maior clareza na área de desenvolvimento para que possa traduzir melhor seu potencial em projetos que tenham impacto tangível sobre as populações do continente.

51. Nessa linha, sobressai o interesse brasileiro em fortalecer a cooperação com a OEA na área de bolsas de estudo, por meio do Programa Bolsas Brasil. A OEA possui experiência única nessa área. Com a convocatória lançada em dezembro passado, o Programa Bolsas Brasil completou uma década de contribuição para o fortalecimento da formação acadêmica no continente. Desde que foi criado, o Programa ofereceu mais de 4 mil bolsas integrais de mestrado e doutorado para estudantes da região. Apesar dos impactos da pandemia e dos contingenciamentos sofridos em 2020, na 10ª edição, foram oferecidas mais de 350 bolsas de estudos de mestrado e doutorado em 40 universidades brasileiras de todas as regiões do país.

52. É também de grande interesse para o Brasil a tradicional atuação da OEA em gestão integrada de recursos hídricos e poderiam ser exploradas, ainda, novas áreas de eventual cooperação, como o setor de turismo.

53. Para os próximos anos, além das três áreas referidas acima, seria conveniente reavaliar possível reengajamento do Brasil na área de cooperação técnica com a OEA. Da mesma forma, seria importante conduzir esforço para fortalecer a participação do Brasil em processos técnicos setoriais e em reuniões ministeriais setoriais, em mais alto nível possível. Paralelamente, o Brasil deve seguir, como posição de princípio, advogando pelo aprimoramento dos métodos de trabalho do secretariado, com vistas à obtenção de resultados mais concretos e eficientes para a promoção do desenvolvimento de nossa região.

54. Outra área que procurei aprimorar desde que assumi o Posto foi o acompanhamento de temas de interesse do Brasil no âmbito da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Nesse domínio específico, o período desse relatório foi marcado pelo aumento de interação e de espaços de interlocução do Posto com a OPAS.

55. A presença de um brasileiro no alto escalão da OPAS, o diretor adjunto Jarbas Barbosa, desde agosto de 2018, certamente terá contribuído também para o aprimoramento da interlocução entre o Posto e a Organização nos últimos três anos.

56. Esse processo de aproximação do Posto às atividades do secretariado da OPAS tem sido de especial relevância no contexto da pandemia de COVID-19, em que a OPAS tem desempenhado papel relevante em apoio à resposta dos estados membros, sobretudo no que diz respeito: ao monitoramento da situação epidemiológica dos países; ao apoio aos Ministérios da Saúde (por meio de diálogo político e atividades de capacitação técnica); e ao contínuo fornecimento de "kits" de testes de diagnóstico e equipamentos de proteção pessoal, provenientes dos estoques estratégicos da OMS e da própria OPAS. Merece destaque, ainda, o papel facilitador da OPAS em apoio à participação dos países da região na iniciativa "COVAX Facility", com o intuito de ampliar o acesso a vacinas contra a COVID-19, por meio de seu Fundo Rotatório.

57. Nos próximos anos, seria essencial que o Posto continue acompanhando de perto esses e outros temas de interesse do Brasil na OPAS, buscando, cada vez mais, estreitar os contatos com o secretariado nesta capital, sem prejuízo da manutenção do relacionamento já consolidado do Ministério da Saúde com o escritório da Organização em Brasília.

V) ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS

58. Entre 2018 e 2021, orientei a atuação brasileira nos assuntos administrativos e orçamentários na OEA a promover a transparência e eficácia dos atos de gestão da Organização, em particular acerca de seu planejamento e execução orçamentária. Para tanto, o país valeu-se de sua condição de membro do G-4, agrupamento informal que reúne os quatro maiores contribuintes ao Fundo Regular (Brasil, Canadá, EUA e México, cujas contribuições, somadas, representam 88% do financiamento total deste fundo). Atuando de maneira coordenada, o G-4 conseguiu superar resistências do secretariado e de outros estados membros e modificar padrões de gestão que, já em 2018, demonstravam esgotamento.

59. Diante da falta de perspectiva de aumento do orçamento da organização (o que aumentaria os encargos devidos pelos estados membros), e a escassez de reservas financeiras, as medidas propostas desde 2018 nortearam-se pelo objetivo de tornar a OEA mais apta a adaptar suas finalidades aos meios de que efetivamente dispõe.

60. Duas revisões normativas que aumentaram a transparência da administração tornaram obrigatório o aval do Conselho Permanente para que o secretariado pudesse: (i) criar novas divisões ou entidades em seu organograma; e (ii) transferir dotações orçamentárias superiores a 2,5% do total dos recursos de um capítulo do orçamento-programa para outra área. Como próxima etapa da revisão das normas gerais, busca-se atualmente o reforço da independência e da institucionalidade dos órgãos de controle e auditoria da OEA.

61. Entre os tópicos considerados pela Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários da OEA (CAAP), destaca-se a importância estratégica do projeto tecnológico "ERP/OASCORE". Diversos assuntos na pauta da CAAP, da Secretaria de Administração e Finanças e dos órgãos de controle dependem da conclusão bem-sucedida do projeto, que aumentará sensivelmente os níveis de eficiência e automação dos serviços do secretariado. Por essa razão, o OASCORE deverá, até sua conclusão, ser listado por todos os países do G-4 como uma de suas prioridades.

62. Cabe ressaltar, o compromisso da gestão do atual secretário-geral com a melhoria dos indicadores financeiros da Organização. Desde 2018, o saldo líquido da reserva do Fundo Regular (que indica qual seria o valor da reserva caso todas as quotas em atraso fossem pagas) tem crescido de maneira consistente, em sentido inverso à trajetória observada até 2014. Os progressos almejados entre 2018 e 2021 visaram a deixar a Organização menos dependente de atrasos circunstanciais nos pagamentos de quotas de estados membros.

63. A despeito desses desenvolvimentos positivos, o Brasil não pode perder de vista a importância de suas quotas para a OEA. O país é o segundo maior contribuinte ao fundo regular. Sua contribuição, atualmente de US\$ 11,4 milhões, corresponde a cerca de 13,4% do orçamento da

Organização. Em janeiro de 2021, o quitou integralmente sua dívida referente a 2019 e parcialmente a referente a 2020.

64. No contexto atual, a OEA encontra-se em condições de avançar a implementação de mudanças de grande impacto. Entre essas linhas de ação constaria dotar a OEA de órgãos de controle eficientes e independentes, da capacidade de prever, com antecedência à Assembleia Geral, os custos de mandatos ainda sob consideração dos estados membros, e de instrumentos tecnológicos que ampliem a transparência e automatização dos processos de gestão.

65. O principal motor para a articulação dessas transformações deverá continuar a ser o G-4, que nos dois últimos anos tem aumentado de maneira consistente seu perfil como centro dinâmico da administração da OEA. Tanto quanto compatível com os demais interesses brasileiros, a manutenção da coesão desse grupo deverá ser uma prioridade, a partir do qual o Brasil, valendo-se da expectativa de sua participação propositiva e conciliatória na Organização, poderá seguir contribuindo para alterar fundamentalmente os padrões de gestão vigentes na OEA.